Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 3261 1999

DECRETO N° 269, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 1.062.000,00 (UM MILHÃO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual n°. 7.558 de 17 de Dezembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 1.062.000,00 (UM MILHÃO E SESSENTA E DOIS MIL REAIS) com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento no que se refere as despesas do mês de Outubro sobre as rescisões trabalhistas e aposentadorias do fundo de previdência, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.181	319113000000	Contribuições Patronais	1.540	0000	5721	R$ 138.000,00
2.182	319016000000	Outras Despesas Variáveis – PC	1.540	0000	5740	R$ 58.000,00
2.162	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40491	R$ 36.000,00
2.180	319094000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.500	0000	40501	R$ 5.000,00
2.202	319001000000	Aposentadorias	1.500	0000	41287	R$ 825.000,00
	TOTAL R$ 1.062.000,00					

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Detalh.	Red.	Valor
2.180	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - PC	1.540	0000	5428	R$ 196.000,00
1.035	449051000000	Obras e Instalações	1.500	0000	813	R$ 41.000,00
1.035	329021000000	Juros sobre a dívida por contrato	1.500	0000	775	R$ 412.000,00
1.035	469071000000	Principal da dívida contratual resgatado	1.500	0000	837	R$ 413.000,00
2.013	TOTAL R$ 1.062.000,00					

Assinado por 1 pessoa: ROGERIO LEITES CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5DFC-4247-2B6B-0B5B e informe o código 5DFC-4247-2B6B-0B5B

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 27 de Outubro de 2026.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado por 1 pessoa: ROGÉRIO LEMOS CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5DFC-4247-2B6B-0B5B e informe o código 5DFC-4247-2B6B-0B5B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 5DFC-4247-2B6B-0B5B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 09/11/2026 11:37:49 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/5DFC-4247-2B6B-0B5B